



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 1.059/2023**

**DATA:** 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido nos Memorando nº 16.544/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender**, no período de **15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024**, o pagamento da gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida através da Portaria nº 787, de 05 de setembro de 2023, ao servidor **BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível C1, matrícula nº 3709/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.010.309-3 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 1.043, de 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.